



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 463, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
ACIDENTE DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 415494, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença por motivo de acidente de trabalho a servidora **EUSIANA PIMENTA DA SILVA BARCELLOS, matrícula nº.71452,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de setembro a 07 de outubro de 2013, conforme Atestado Médico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013**